



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
Rua Novo Horizonte nº 02 – (Centro) CEP 77995000-Buriti do Tocantins -TO.
CNPJ Nº 00.612.924/0001-49

REQ/GAB/VER/ITAMAR/ MDB Nº5 /2024

Buriti do Tocantins, 20 de fevereiro de 2024.

AUTOR: Vereador Professor Itamar

O vereador que o presente subscreve, com assento nesta colenda Casa de Leis, vem depois de cumpridas as formalidades regimentais, em especial o Artigo 44 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, após ouvido o plenário, REQUERER a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente expediente, em conformidade com a Lei Orgânica do município de Buriti do Tocantins, a Excelentíssima Prefeita Municipal, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, para encaminhar ao setor competente **REALIZAR REUNIÃO COM AS PESSOAS QUE TEM O TERMO DE COMODATOS DOS PONTOS DA PRAÇA DO BABAÇU, QUE SE NÃO FOR UTILIZAR PASSAR PARA OUTRAS PESSOAS QUE QUEREM TRABALHAR, naquela localidade desta cidade.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

ITAMAR PEREIRA MARTINS

Vereador – MDB

Rua São Paulo, Nº573 – Centro – CEP: 77995-970 – Buriti do Tocantins - TOE-mail:
salesmartins25@hotmail.com, Fone: 63-98443-7841/99952-5403